



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 75 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 196.224,51 (cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1009.449051.190	Construção e Restauração na malha Viária do Município	186.224,51
03.0301.10.301.0114.2961.339039.106	Manutenção da Secretaria de Saúde	10.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		196.224,51

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 196.224,51 (cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, das seguintes dotações orçamentarias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1008.449051.190	Construção e conservação de edifícios públicos	186.224,51
03.0301.10.301.0114.2961.339030.106	Manutenção da Secretaria de Saúde	10.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		196.224,51



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 28 de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal